



EDITAL CECAMPE-NE Nº 02/2024

1ª CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO TÉCNICO DE PESQUISA “O FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NA REGIÃO NORDESTE COMO ESTRATÉGIA PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO” (PROJETO), convoca as pessoas aprovadas na seleção pública abertas pelo EDITAL CECAMPE-NE Nº 01/2024 para efetuarem seu cadastro junto à FUNETEC-PB e a apresentarem a documentação necessária ao cadastro como bolsista.

1. O cadastro e entrega da documentação dos/das candidatos/tas aprovados e classificados dentro das vagas deverá ser efetuada no período de **8 a 14 de fevereiro de 2024**.

2. Os/As candidatos/tas deverão acessar e preencher corretamente o cadastro de pessoa física no Portal da FUNETEC-PB, através do endereço <https://portais.funetec.com/CadPF/GUI/PessoaFisica/PessoaFisica.aspx>.

3. Os/As candidatos/tas também deverão comprovar os requisitos estabelecidos no item 2 do EDITAL CECAMPE-NE Nº 02/2024, através documentos abaixo especificados, salvos em formato PDF e enviados para o email cecampene2@gmail.com:

- a) cópia de documento de identificação com foto;
- b) cópia de CPF (dispensável se a numeração do CPF constar do documento de identificação);
- c) cópia do título eleitoral;
- d) comprovante de quitação eleitoral (disponível na [página do TSE](#));
- e) cópia de prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos aprovados do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- f) cópia de comprovante de residência atualizado (emitido em 2024), em nome do/a candidato/a;
- g) declaração funcional atualizada (emitida em fevereiro/2024) emitida pelo SIGRH;
- h) declaração de recebimento de bolsa com autorização da chefia imediata, conforme modelo do Anexo II;
- i) cópia da titulação, cargo e/ou experiência exigida para a vaga, conforme definido no item 2.2 do edital (ver Anexo I);
- j) dados bancários (documento OU cópia do cartão OU captura de tela do aplicativo que contenha os dados do banco, agência e conta).

4. Não será realizado o cadastramento do/a bolsista sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 3 desta convocatória.

5. Os/As bolsistas cadastrados/as poderão ser desligados(as) do projeto mediante solicitação fundamentada pelo/a gestor/a de eixo ou pela Coordenação Geral do PROJETO, em caso de descumprimento das normas do edital, de afronta à ética na pesquisa e inovação ou danos ao patrimônio público.



6. O/A pesquisador/a que tiver seu vínculo com a instituição encerrado dentro do período de vigência será desligado do PROJETO e perderá a condição de bolsista.
7. Os/as pesquisadores/as terão sua participação devidamente certificada pela Coordenação Geral, inclusive aqueles/as substituídos/as, proporcionalmente ao tempo de participação no PROJETO.

João Pessoa, 8 de fevereiro de 2024.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Coordenadora Geral



ANEXO I

RELAÇÃO DE PESSOAS APROVADAS E CLASSIFICADAS

PP2-026 - PESQUISADOR PRINCIPAL II			
CLASS	CPF	NOME	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
1	950 *** ** 68	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	- cópia do diploma de graduação em Biblioteconomia; - cópia do diploma de mestrado em Ciência da Informação; - cópia do diploma de doutorado em Educação; - comprovante de experiência em implementação de repositórios digitais.

PP2-027 - PESQUISADOR PRINCIPAL II			
CLASS	CPF	NOME	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
1	030 *** ** 02	LUCILENE KLENIA RODRIGUES BANDEIRA	- cópia do diploma de graduação em Administração; - cópia do diploma de mestrado em Administração; - cópia do diploma de doutorado em Administração; - comprovante de experiência em gestão de projetos internacionais de cooperação e mobilidade.

PP2-028 - PESQUISADOR PRINCIPAL II			
CLASS	CPF	NOME	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
1	045 *** ** 98	JOSE JORGE LIMA DIAS JUNIOR	- cópia do diploma de graduação em Computação; - cópia do diploma de mestrado em Computação; - cópia do diploma de doutorado em Administração; - comprovante de experiência em projetos que desenvolvam análise de dados educacionais.



PP2-029 - PESQUISADOR PRINCIPAL II			
CLASS	CPF	NOME	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
1	691 *** ** 68	UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO	- cópia do diploma de graduação em Pedagogia OU Psicologia; - cópia do diploma de mestrado em Educação; - cópia do diploma de doutorado na área de Ciências Humanas; - comprovante de experiência em projetos que desenvolvam análise de dados educacionais.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SERVIDOR/A COM RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR/A

Eu, **NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A**, matrícula SIAPE n.º **XXXXXXXXXX**, declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e o §4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010.

Declaro, ainda, que dedicarei **4 horas semanais** às atividades relativas ao Projeto intitulado “O fortalecimento do Programa Dinheiro Direto na Escola na Região Nordeste como estratégia para a gestão democrática e para a qualidade da educação - Fase II” (TED FNDE/UFPB nº 11838/2023 - PID16166-2023).

Estou ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante constitui crime, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à PENA DE RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS, e multa, sem prejuízo da aplicação de penalidade administrativa após apuração em processo administrativo disciplinar.

João Pessoa, XX de fevereiro de 2024.

Assinatura do/a servidor/a

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

Eu, **NOME COMPLETO DA CHEFIA IMEDIATA**, matrícula SIAPE n.º **XXXXXXXXXXXXXX**, na qualidade de Chefe(a)/Coordenador(a)/Diretor(a)/Secretário(a) do/a **NOME DO SETOR DE TRABALHO**, AUTORIZO o/a servidor/a **NOME COMPLETO DO/A SERVIDOR/A**, matrícula SIAPE n.º **XXXXXXXXXXXXXX**, a participar das atividades, acima referidas, nos termos da declaração firmada pelo/a mesmo/a e nas condições e prazos fixados no Plano de Trabalho do Projeto, sem prejuízo das suas atribuições institucionais.

João Pessoa, XX de fevereiro de 2024.

Assinatura da chefia imediata

OBS: Esta declaração poderá ser assinada de forma física ou de forma digital, neste último caso usando a assinatura digital do SIPAC ou do GOV (através do site assinador.iti.br).